

PREFEITURA MUNICIPAL Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 **COQUEIRAL MG**

Amor por nossa gente!

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

LEI N.º 2.243/2017

DE 30 DE JUNHO DE 2017.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ADICIONAL SUPERÁVIT FINANCEIRO, POR FONTE, APURADO NO EXERCÍCIO DE 2016, AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A **SEGUINTE LEI:**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento de 2017 do Município de Coqueiral – Lei n.º 2.218/2016 e alterações posteriores, Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 279.189,55 (duzentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e nove reais, cinquenta e cinco centavos) para atender as atividades constantes das seguintes dotações:

Dotação I					
Órgão	02. Executivo Municip	02. Executivo Municipal			
Unidade	10. Secretaria Munici	pal de Saúde			
Sub unidade	03. Administ. da assis	03. Administ. da assistência hospit. amb. e laboratorial			
Função	10. Saúde	10. Saúde			
Sub função	302. Assistência hosp	oitalar e ambulatorial			
Programa	0004. Assistência hos	spitalar, ambulatorial e la	boratorial de		
Projeto/atividade	4.005- Manutenção das atividades laborat. hospt. e ambulatorial				
Categoria econômica	3390.39.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica				
Fonte	249	Valor (R\$)	62	2.985,13	

Dotação II					
Órgão	02. Executivo Municip	02. Executivo Municipal			
Unidade	10. Secretaria Municip	oal de Saúde			
Sub unidade	03. Administ. da assis	03. Administ. da assistência hospit. amb. e laboratorial			
Função	10. Saúde				
Sub função	302. Assistência Hosp	oitalar e Ambulatorial			
Programa	0004. Assistência hos	pitalar, ambulatorial e la	boratorial de		
Projeto/atividade	4.005- Manutenção das atividades laborat. hosp. e ambulatorial				
Categoria econômica	3390.39.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica				
Fonte	249	Valor (R\$)		784,97	

Dotação III	
Órgão	02. Executivo Municipal
Unidade	10. Secretaria Municipal de Saúde
Sub unidade	04. Vigilância em saúde



PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21 Administração 2017 | 2020

Função	10. Saúde		
Sub função	304. Vigilância em saúde		
Programa	0003. Programa assistência básica		
Projeto/atividade	4.003- Manutenção da vigilância sanitária		
Categoria econômica	3390.30.00 – Material de consumo		
Fonte	250	Valor (R\$)	5.000,00

Dotação IV					
Órgão	02. Executivo Munici	oal			
Unidade	10. Secretaria Munici	pal de Saúde			
Sub unidade	04. Vigilância em saú	04. Vigilância em saúde			
Função	10. Saúde	10. Saúde			
Sub função	305. Vigilância Epide	miológica			
Programa	0003. Programa assi	stência básica			
Projeto/atividade	4.004- Manutenção de tetos financeiros e epidemiologia e controle				
Categoria econômica	3390.30.00 – Material de consumo				
Fonte	250				

Dotação V					
Órgão	02. Executivo Municip	02. Executivo Municipal			
Unidade	10. Secretaria Munici	pal de Saúde			
Sub unidade	04. Vigilância em saú	04. Vigilância em saúde			
Função	10. Saúde	10. Saúde			
Sub função	305. Vigilância Epide	miológica			
Programa	0003. Programa assis	0003. Programa assistência básica			
Projeto/atividade	4.004- Manutenção de tetos financeiros e epidemiologia e controle				
Categoria econômica	3390.39.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica				
Fonte	250	Valor (R\$)	2.623,72		

Dotação VI					
Órgão	02. Executivo Munici	02. Executivo Municipal			
Unidade	10. Secretaria Munici	pal de Saúde			
Sub unidade	02. Atendimento bási	co de saúde			
Função	10. Saúde	10. Saúde			
Sub função	301. Atenção básica				
Programa	0003. Programa assi	stência básica			
Projeto/atividade	4.022- Manutenção da academia da saúde				
Categoria econômica	3390.39.00 – outros serviços de terceiros-pessoa jurídica				
Fonte	253	Valor (R\$)		28.758,66	

Dotação VII				
Órgão	02. Executivo Municip	02. Executivo Municipal		
Unidade	10. Secretaria Munici	pal de Saúde		
Sub unidade	05. Suporte profilático	05. Suporte profilático e terapêutico		
Função	10. Saúde	10. Saúde		
Sub função	303. Suporte profilátion	co e terapêutico		
Programa	0004. Assistência hos	spitalar, ambulatorial e la	boratorial de	
Projeto/atividade	4.005- Manutenção das atividades laborat. hosp. e ambulatorial			
Categoria econômica	3190.04.00 – contratação por tempo determinado			
Fonte	255	Valor (R\$)		6,03



PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21 Administração 2017 | 2020

Dotação VIII						
Órgão	02. Executivo Munici	02. Executivo Municipal				
Unidade	10. Secretaria Munici	pal de Saúde				
Sub unidade	03. Administ. da assis	stência hospit. a	ımb. e labora	torial		
Função	10. Saúde					
Sub função	302. Assistência Hos	pitalar e Ambula	atorial			
Programa	0004. Assistência ho	spitalar, ambula	torial e labora	atorial de		
Projeto/atividade	3.021- Aquisição d	le móveis e	equipamento	s para	0	Pronto
	Atendimento					
Categoria econômica	4490.52.00 – Equipamentos e material permanente					
Fonte	253	Valor (R\$)			3	.784,30

Dotação IX					
Órgão	02. Executivo Mi	02. Executivo Municipal			
Unidade	10. Secretaria M	unicipal de Saúde			
Sub unidade	02. Atendimento	02. Atendimento básico de saúde			
Função	10. Saúde	10. Saúde			
Sub função	301. Atenção bá	sica			
Programa	0003. Programa	0003. Programa assistência básica			
Projeto/atividade	4.023- Manutenção ativ. gestão atenção básica saúde – PSF				
Categoria econômica	3390.30.00 – material de consumo				
Fonte	255				

Dotação X					
Órgão	02. Executivo Municip	02. Executivo Municipal			
Unidade	10. Secretaria Munici	pal de Saúde			
Sub unidade	02. Atendimento básic	02. Atendimento básico de saúde			
Função	10. Saúde				
Sub função	301. Atenção básica	301. Atenção básica			
Programa	0003. Programa assis	stência básica			
Projeto/atividade	4.023- Manutenção ativ. gestão atenção básica saúde – PSF				
Categoria econômica	3390.30.00 – material de consumo				
Fonte	255	Valor (R\$)		45,74	

Dotação XI					
Órgão	02. Executivo Municip	02. Executivo Municipal			
Unidade	10. Secretaria Municip	oal de Saúde			
Sub unidade	02. Atendimento básic	co de saúde			
Função	10. Saúde				
Sub função	301. Atenção básica				
Programa	0003. Programa assis	tência básica			
Projeto/atividade	4.023- Manutenção ativ. gestão atenção básica saúde – PSF				
Categoria econômica	3390.39.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica				
Fonte	253	Valor (R\$)	11.121,09		

Dotação XII	
Órgão	02. Executivo Municipal
Unidade	10. Secretaria Municipal de Saúde
Sub unidade	02. Atendimento básico de saúde



PREFEITURA MUNICIPAL Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 COQUEIRAL MG

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Amor por nossa gente!

Administração 2017 | 2020

Função	10. Saúde			
Sub função	301. Atenção básica			
Programa	0003. Programa assistência básica			
Projeto/atividade	4.023- Manutenção ativ. gestão atenção básica saúde – PSF			
Categoria econômica	3390.30.00 – Material de consumo			
Fonte	255	Valor (R\$)	135.150,59	

Dotação XIII					
Órgão	02. Executivo Municipal				
Unidade	10. Secretaria Municipal de Saúde				
Sub unidade	04. Vigilância em saúde				
Função	10. Saúde				
Sub função	305. Vigilância epidemiológica				
Programa	0003. Programa assistência básica				
Projeto/atividade	4.004- Manutenção de tetos financeiros e epidemiologia e controle				
Categoria econômica	3390.30.00 – Material de consumo				
Fonte	255	Valor (R\$)	22.245,83		

Dotação XIV			
Órgão	02. Executivo Municipal		
Unidade	10. Secretaria Municipal de Saúde		
Sub unidade	05. Suporte profilático e terapêutico		
Função	10. Saúde		
Sub função	303. Suporte profilático e terapêutico		
Programa	0004. Assistência hospitalar, ambulatorial e laboratorial		
Projeto/atividade	4.005- Manutenção das atividades laborat. hosp. e ambulatorial		
Categoria econômica	3190.04.00 – Contratação por tempo determinado		
Fonte	255	Valor (R\$)	1.681,53

Art. 2.º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso Superávit Financeiro na forma do parágrafo 1°, inciso I do artigo 43 da Lei Federal n° 4.320/64, nas fontes de recursos correspondentes:

- Dotação I fonte 249 Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - R\$ 62.985,13 (sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais, treze centavos), disponível na conta 41.752-1.
- II. Dotação II - fonte 249 Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – R\$ 784,97 (setecentos e oitenta e quatro reais, noventa e sete centavos), disponível na conta 9.874-4.
- III. Dotações III, IV e V - fonte 250 Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde – R\$ 12.623,72 (doze mil, seiscentos e vinte e três reais, setenta e dois centavos), disponível na conta 9.875-2.



PREFEITURA MUNICIPAL Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 COQUEIRAL MG

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Amor por nossa gente!

Administração 2017 | 2020

- IV. Dotação VI - fonte 253 Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – R\$ 28.758,66 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais, sessenta e seis centavos), disponível na conta 11.249-6.
- Dotação VII fonte 255 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde – R\$ 6,03 (seis reais e três centavos), disponível na conta 11.506-1.
- VI. Dotação VIII - fonte 253 Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - R\$ 3.784,30 (três mil, setecentos e oitenta e quatro reais, trinta centavos), disponível na conta 12.374-9.
- VII. Dotação IX - fonte 255 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde - R\$ 1,96 (um real e noventa e seis centavos), disponível na conta 12.437-0.
- VIII. Dotação X - fonte 255 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde - R\$ 45,74 (quarenta e cinco reais, setenta e quatro centavos), disponível na conta 12.556-3.
- IX. Dotação XI - fonte 253 Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – R\$ 11.121,09 (onze mil, cento e vinte e um reais, nove centavos), disponível na conta 9.984-8.
- X. Dotação XII - fonte 255 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde - R\$ 135.150,59 (cento e trinta e cinco mil, cento e cinquenta reais, cinquenta e nove centavos), disponível na conta 11.092-2.
- XI. Dotação XIII - fonte 255 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde - R\$ 22.245,83 (vinte e dois mil, duzentos e guarenta e cinco reais, oitenta e três centavos), disponível na conta 11.480-4.
- XII. Dotação XIV - fonte 255 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde – R\$ 1.681,53 (mil, seiscentos e oitenta e um reais, cinquenta e três centavos), disponível na conta 11.090-6.
- **Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 30 de junho de 2017.

ROSSANO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal